



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
ESQUADRÃO DE SAÚDE DE LAGOA SANTA

1º TERMO ADITIVO

PAG Nº.: 67441.011914/2020-30

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 119/HFAG-ESLS/2021: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG, E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI.

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2021, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato, na Lei n.º 8.666/93:

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG**, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0107-69, situada na Estrada do Galeão nº 4.101 - Ilha do Governador, CEP 21.941-353 Rio de Janeiro, RJ, na figura de seu Ordenador de Despesas, **Brigadeiro Médica Carla Lyrrio Martins**, nomeada conforme publicado no BCA nº 172 de 17/09/2021, inscrita no CPF sob o nº 019.615.267-43, portadora da Carteira de Identidade nº 447.751 COMAER.

II - CONTRATADA: **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 19.378.769/0001-76, estabelecida à Rua Aimorés, nº 66, Funcionários, CEP: 30.140-070, em Belo Horizonte - MG, doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pela **Sra. Paula de Moura Gomide e Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº MG10. 945.383, expedida pela PC-MG, inscrita no CPF sob o nº 064.029.146-57.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato de despesa nº 119/HFAG-ESLS/2021 por 12 (doze) meses, conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do Instrumento contratual, que versa sobre a possibilidade de prorrogação do contrato por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, considerando a data de 12/11/2020 quando foi publicado o Edital de Credenciamento nº 01/2021.

CLÁUSULA 2ª – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1 - Os serviços e fornecimentos agregados, honorários médicos e honorários de procedimentos médicos com serviço de apoio ao diagnóstico e tratamento, serão remunerados conforme as condições de pagamentos e tabelas de preços do Edital de Credenciamento nº 01/HFAG-ESLS/2021, cujos valores para o exercício de 2021 foram publicados no Diário Oficial da União da data de 12 de novembro de 2020, e para o exercício de 2022 foram publicados no Diário Oficial da União no dia 07 de Dezembro de 2021, do qual o(a) credenciado(a) declara expressamente ter conhecimento e concordância.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente termo possui vigência a contar de 01/01/2022 até 31/12/2022, conforme prevê a cláusula 3ª do contrato 119/HFAG-ESLS/2021 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos do presente contrato constam do programa de trabalho para os beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), CNPJ 00.394.429/0065-75.

4.1.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120602

Fonte: 0170120350

Programa de Trabalho: 168915

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004650100 ou outra ação específica para esta finalidade

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Despesa nº 119/HFAG-ESLS/2021.

Lagoa Santa, 30 de Dezembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

Alan Alvarez Conde Ten Cel Med
CPF nº 086.352.446-05
Ordenador de Despesas Delegado

Pelo CONTRATADO:
PAULA DE MOURA Assinado de forma digital
por PAULA DE MOURA
GOMIDE E GOMIDE E
SOUZA:064029146 SOUZA:06402914657
57 Dados: 2021.12.23
09:52:48 -03'00'

Sra. Paula de Moura Gomide e Souza
CPF nº 064.029.146-57

TESTEMUNHAS

Vladimir de Oliveira Andrade Ten Cel QOInt Sup
CPF nº 612.448.216-91
Agente de Controle Interno do ES-LS

Marcilio Bastos David Ten Cel Med
CPF nº 368.841.112-91
Chefe do FUNSA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	23/12/2021 18:22:22
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	cf4219156fba57fb56e0a44090796981
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel MARCILIO BASTOS DAVID no dia 27/12/2021 às 09:39:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel VLADIMIR DE OLIVEIRA ANDRADE no dia 30/12/2021 às 10:58:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel ALAN ALVAREZ CONDE no dia 30/12/2021 às 11:13:06 no horário oficial de Brasília.